



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Processo nº 1.092.509
Natureza: REPRESENTAÇÃO
Procedência: Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Ano Ref.: 2015

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Considerando o conteúdo do relatório apresentado pela Unidade Técnica, à peça 86 do SGAP, encaminho-lhe os presentes autos, para fins de manifestação, em atenção ao art. 61, §3º, do RITCEMG.

Após, retorne-me concluso o feito.

Belo Horizonte, em 11 de julho de 2022.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado digitalmente)